

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Obras de compartimentação e adequações de instalações.
Unidade: Nova sala para GAI e CAC em Porto Alegre
Endereço: Rua Sete de Setembro, 730 – 4º andar – Porto Alegre/RS.

O objeto deste memorial descritivo é a obra de compartimentação e de adequações das instalações elétricas e lógica existentes do 4º pavimento do imóvel locado pelo SEBRAE-RS, situado a Rua Sete de Setembro, 730 – Centro – Porto Alegre - RS, em etapas, a seguir detalhadas:

1. Adequações de instalações lógicas e de telefonia:

Os novos compartimentos receberão adequações e ou ampliações das redes de lógica, elétrica para contemplar todas as estações de trabalho previstas no layout do mobiliário interno, conforme projeto a ser elaborado pela Contratada e aprovado pela Fiscalização.

Especificações Técnicas

Todos os trabalhos serão executados por empresas e profissionais especializados. A CONTRATADA deverá designar profissional habilitado e registrado no respectivo Conselho Federal, que atuará como responsável técnico pelas obras de instalações e adequações de layout. A CONTRATADA deverá emitir a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-RS ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU-RS, respectivamente a todas as atividades das obras necessárias.

A planilha orçamentária discrimina os serviços a executar e suas quantidades.

O valor decorrente do custo correspondente aos serviços gerais, engenheiro, encarregado, etc. será diluído nos preços unitários.

A execução de todos os trabalhos obedecerá aos anexos do edital.

Identificação dos funcionários

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá encaminhar a relação dos prestadores e respectivas documentações de vínculo contratual para que a Fiscalização autorize o ingresso da equipe nas dependências do imóvel locado pelo SEBRAE-RS.

Horário de Trabalho

Deverá ser seguido de acordo normas do condomínio, ou seja, das 19h às 7h e sábados e domingos, porém em alguns trabalhos mediante a autorização da fiscalização poderão ser feitos em horário comercial.

Condução técnica

A obra deverá dispor de condução técnica, com encarregado geral, para analisar projetos, planejar as atividades da obra, programar o aporte de insumos,

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito

equipes de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, além de dar orientação técnica para a execução correta dos trabalhos.

Proteção da obra

A empresa CONTRATADA será responsável pela guarda de seus materiais e equipamentos e pela integridade das instalações da obra.

MATERIAIS

Serão empregados sempre materiais de primeira qualidade, devendo os mesmos satisfazerem, no mínimo, as condições das Normas e Especificações da ABNT.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Os serviços de instalação do cabeamento deverão ser executados por **empresa especializada** e com experiência comprovada através de atestados de capacidade técnica, com anuência da fiscalização da obra.

Toda a rede deverá ser certificada.

Toda lógica e elétrica deverá ser identificada, a fim de a contratante ter acesso e conhecimento de cada local.

INSTALAÇÕES DE REDES ELÉTRICAS

Atividades a executar:

Fornecimento e instalação de pontos de rede elétrica dupla, cabo de 2,5mm de acordo com a necessidade do projeto a ser confeccionado e executado pela contratada, sempre com aprovação da fiscalização.

INSTALAÇÕES DE REDES LÓGICAS

Atividades a executar:

Fornecimento e instalação do rack (bastidor) 44U em tamanho e capacidade adequados a necessidade, em local aprovado pela fiscalização;

Instalação do Switch, fornecido pela contratante;

Realização da organização do cabeamento dentro dos bastidores;

Realizar a identificação de todos os pontos lógicos em ambos os lados, ou seja, no ponto de rede do desktop e no ponto de rede no bastidor;

Fornecer e instalar o cabo principal (cabo este que sai do DG - Distribuição Geral e vai até o bastidor) garantindo que não apresente problemas de conexão ou com algum tipo de interferência que prejudique a conexão;

Todos os cabos deverão estar dentro de dutos (canaletas), ou seja, não poderão estar expostos no ambiente de trabalho, caso contrário somente com autorização da fiscalização;

Realizar a passagem (lançamento) de todo o cabeamento lógico, conforme projeto complementar a ser elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela fiscalização;

Realizar a certificação da rede de forma que identifique: comprimento, retardo de propagação, desvio do retardo, resistência, impedância, perda inserção margem, frequência e limite. Se a situação do cabeamento não estiver adequado o mesmo deverá ser substituído. **A certificação deverá ser entregue em meio digital.**

A Contratada deverá realizar a instalação das tomadas fêmea no padrão do cabeamento;

A Contratada deverá fornecer e instalar quando utilizado, canaletas (Dutotec - Alumínio).

INSTALAÇÕES GERAIS

Atividades a executar conforme projeto e aprovação da fiscalização:

Instalações de cabos VGA;
Instalações de televisores;
Instalações de Wi Fi;
Instalações de câmeras;
Instalações de Mini PC;
Instalações gerais de tomadas para geladeiras, micro-ondas e outros;
Adequação de CD elétrico, conforme nova situação;

Obs.: Quantidades especificadas na planilha 4 (orçamento), todos os materiais como: parafusos, buchas, canaletas ou outros materiais pequenos não constam na relação, porém deve ser previsto no orçamento. Na visita deve ser conferido se os materiais para a obra e a quantidade estão suficientes e no caso de identificar algum item faltante e importante, apontar em questionamento.

Uso de Equipamento de Segurança

Todo o EPI necessário para a execução das atividades, deverá estar em perfeita condição de uso e conservação, bem como apresentar, de forma indelével, o número do CA (Certificado de Aprovação) emitido pela Secretaria da Segurança e Saúde no Trabalho do MTE.

Nota: Não é permitido o compartilhamento de Equipamentos de Proteção Individuais.

A Contratada tem obrigação de:

- a) adquirir o tipo adequado de EPI à atividade que será desenvolvida pelos empregados;
- b) fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo MTE;
- c) treinar o empregado sobre o uso adequado do EPI;
- d) tornar obrigatório o seu uso;
- e) substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Os EPIs básicos, mas não exclusivos as atividades da contratada, são:

Capacete

Proteção da cabeça contra a projeção e/ou queda de objetos, contato com partes energizadas, etc.

Botina de Segurança com biqueira e palmilha anti-perfurante

Proteção dos pés contra a queda de objetos, esmagamento, corte, perfuração, proteção elétrica, etc.

Óculos de proteção

Proteção dos olhos contra a projeção de objetos, calor, intensidade luminosa, radiação.

Máscaras de proteção respiratória

Proteção contra inalação de poeiras, fumos e gases nocivos à saúde

Luvas

Proteção das mãos contra materiais abrasivos, cortantes, produtos químicos, calor e eletricidade.

Proteção contra quedas

Cinto pára-quedista, corda salva-vida e trava-quedas e/ou outro dispositivo para escalada em altura. Proteção contra quedas em trabalhos acima de 1,8 metros de altura.

Protetor Auricular

Para atividades com furadeiras, brocas, martelinhos, esmerilhadeiras, lixadeiras e que provocam ruído intenso.

Todo EPI deve possuir o Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho, que deve estar gravado de forma indelével em seu corpo.

Os CAs devem ser mantidos de forma organizada para todos os EPIs em uso e deverão estar de acordo com o PPRA da empresa onde constam os riscos ambientais e de acidentes de acordo com a atividade em realizadas.

Gislaine Oliveira de Lima
Eng^a Civil CREA-RS 126614

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito